

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.407 de 08 de março de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALESSANDRA CRISTINA TROVÃO GALENDE, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, lotado no Departamento de Políticas de Proteção Social.

PORTARIA Nº 42.408 de 08 de março de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 05/03/2021, a servidora ELIANA CORDEIRO CURVELO, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Artística), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.409 de 11 de março de 2021 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 10/03/2021, a Portaria nº 23.987 de 02 de janeiro de 2012, que designou a servidora FLAVIA RENATA MENDES DE CARA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção Administrativa. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FLAVIA RENATA GODOY MENDES DE CARA, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Programas de Saúde, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 42.410 de 11 de março de 2021 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 10/03/2021, o item II da Portaria nº 37.074 de 07 de novembro de 2018, que designou a servidora ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Informação em Saúde. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção Administrativa, lotado na Seção Administrativa.

PORTARIA Nº 42.411 de 11 de março de 2021 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 10/03/2021, a Portaria nº 37.075 de 07 de novembro de 2018, que designou o servidor JULIARTE PEREIRA DE OLIVEIRA para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Serviços de Manutenção. II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JULIARTE PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Informação em Saúde, lotado na Seção de Informação em Saúde.

PORTARIA Nº 42.412 de 11 de março de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor EDUARDO ISRAEL MEDEIROS DOURADO, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Serviços de Manutenção, lotado na Divisão de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 42.413 de 12 de março de 2021 - EXONERAR, o servidor GENIVALDO MOREIRA DE CARVALHO, TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no

Setor de Capinação e Varredura, considerando o falecimento ocorrido em 28/02/2021.

COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **030/2021**

Processo Administrativo nº. 04.332/2021 - Pregão nº. 003/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES INTEGRANTES DE POÇOS DE VISITA (PV'S) PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS

Valor: R\$ 42.419,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 482 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº. **031/2021**

Processo Administrativo nº. 36.055/2020 - Pregão nº. 318/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA PARA PRAÇAS DIGITAIS

Valor: R\$ 262.428,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 241 - Secretaria Municipal de Governo.

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Acato e Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **08.629/2021** anexado ao de nº **20.591/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 09 de março de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.269/2021 - Pregão Presencial n.º 014/2021**, nomeada pela portaria n.º 5245, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA, nos itens 01 e 02.

COTA RESERVADA

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA, nos itens 03 e 04.

Botucatu, 15 de março de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 06.269/2.021 - **Pregão 014/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de março de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **07.326/2021** - Pregão Presencial **020/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.260 para a empresa:-

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP - ITENS 01 à 15.

Botucatu, 15 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **07.326/2021** - Pregão Presencial nº **020/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 2219 e 2220.

Botucatu, 16 de março de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.237/2021** - Pregão Presencial **013/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.244 para a empresa:-

AMBITSEG ENGENHARIA LTDA - LOTE 01.

Botucatu, 17 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **06.297/2021** - Pregão Presencial nº **013/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Luana Galhardo Sartori para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1507.

Botucatu, 18 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas

pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **07.083/2021** - **Pregão Presencial n. 016/2021**, nomeada pela portaria nº. 5255, para a empresa:

SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 11 de março de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 07.083/2.021 - **Pregão 016/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de março de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **5.163/2.021** - Pregão **006/2021**, nomeada pela portaria nº. 5234 para a empresa:

ECM LAURENTINO MECÂNICA ME, nos itens **01, 02, 03.**

Botucatu, 18 de março de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 05.163/2.021 - **Pregão 006/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores IZABEL APARECIDA DE MACEDO e JOSÉ FRANCISCO MAGNONI acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de março de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 02.375/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 002/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	DELTAMETRINA SHAMPOO 0,2ML/ML FRASCO 100ML + 1 PENTE FINO	1846414	260.000 Mililitros



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1619 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 19 de Março de 2021

3

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	DELTAMETRINA SHAMPOO 0,2ML/ML FRASCO 100ML + 1 PENTE FINO: Marca: Belfar	1846414	0,059
VALOR TOTAL R\$: 15.340,00			

PROCESSO PMB n.º 02.375/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 003/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ADRENALINA 1MG/ML AMPOLA 1ML - USO IM/IV/SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	125580	2.000 Ampolas
09	HIOSCINA - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 1 ML - USO IM/IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	776661	1.200 Ampolas

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	ADRENALINA 1MG/ML AMPOLA 1ML - USO IM/IV/SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO: Marca: Hipolabor	125580	1,90
09	HIOSCINA - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 1 ML - USO IM/IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO: Marca: Farmace	776661	1,30
VALOR TOTAL R\$ 5.360,00			

PROCESSO PMB n.º 02.375/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 004/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	284300	4.658.880 Comprimidos

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	-------------------

04	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO : Marca: Prati Donaduzzi	284300	0,078
VALOR TOTAL R\$ 363.392,64			

PROCESSO PMB n.º 02.375/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 005/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO	105961	2.325.000 Comprimidos

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO: Marca: Genérico	105961	0,06
VALOR TOTAL R\$ 139.500,00			

PROCESSO PMB n.º 02.375/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 006/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	BISACODIL 5MG DRAGEAS - USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS	185400	7.180 Drágeas
08	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML	484148	7.200 Frascos

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	BISACODIL 5MG DRAGEAS - USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS: Marca: Cimed	185400	0,15
08	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML: Marca: Prati	484148	1,05
VALOR TOTAL R\$ 8.637,00			

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1619 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 19 de Março de 2021

4

Ata de Registro de Preço 008/2021

Processo nº. 05.168/2021 - Pregão Presencial nº. 010/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	HORAS	2.000	138,00	276.000,00
VALOR TOTAL R\$ 276.000,00					

Ata de Registro de Preço nº 011/2021

Processo nº. 04.335/2.021 - Pregão nº. 005/2.021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **GRAMAS XAVIER LTDA**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMAS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DAS MUDAS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 30.000 M² DE GRAMA SÃO CARLOS, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS LIMPEZA DA ÁREA ONDE NECESSÁRIO, ACERTO BRUTO DE TERRENO COM ADIÇÃO DE TERRA, ONDE NECESSÁRIO ACERTO FINO DO SOLO, CALAGEM, FORNECIMENTO DE GRAMA EM PLACAS, PLANTIO, IRRIGAÇÃO POR 60 DIAS	m²	30.000	Gramas Xavier	15,45	463.500,00
VALOR TOTAL R\$ 463.500,00						
Item	DESCRIÇÃO DAS MUDAS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL

04	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 10.000 M² DE GRAMA SÃO CARLOS, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS LIMPEZA DA ÁREA ONDE NECESSÁRIO, ACERTO BRUTO DE TERRENO COM ADIÇÃO DE TERRA, ONDE NECESSÁRIO ACERTO FINO DO SOLO, CALAGEM, FORNECIMENTO DE GRAMA EM PLACAS, PLANTIO, IRRIGAÇÃO POR 60 DIAS	m²	10.000	Gramas Xavier	15,45	154.500,00
VALOR TOTAL R\$ 154.500,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 618.000,00						

Ata de Registro de Preço nº 012/2020

Processo nº. 40.909/19 - Pregão Presencial nº. 363/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **RDS EMBALAGENS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO.

Cota Principal

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R \$ Unitário	R\$ TOTAL
----------	------------------------	----	-------	-------	---------------	-----------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE

ICP
Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1619 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 19 de Março de 2021

5

01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 90CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 1,05CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 7,65 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	PC	3.750	Plásticos s e m Limites	49,75	186.562,50
02	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 70 CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 90CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 5,10 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	PC	2.250	Plásticos s e m Limites	25,37	57.082,50

VALOR TOTAL R\$
243.645,00

Cota Reservada

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R \$ Unitário	R\$ TOTAL
01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 90CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 1,05CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 7,65 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	PC	1.250	Plásticos s e m Limites	49,75	62.187,50



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1619 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 19 de Março de 2021

6

02	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 70 CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 90CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 5,10 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	PC	750	Plásticos e m Limites	25,37	19.027,50
VALOR TOTAL R\$ 81.215,00						

Ata de Registro de Preço nº 014/2020

Processo nº. 39.795/2.020 - Pregão nº. 350/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	BATERIA PARA DESFIBRILADOR PHILIPS DC 9V, 4.2 AH REF. M5070A	Un.	3	Philips Medical Systems	1.460,00	4.380,00

07	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL - PHILIPS, PÁS EXTERNAS, SMART PADSII, ADULTO/INFANTIL, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR PHILIPS HEARTSTART. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Un.	6	Philips Medical Systems	560,00	3.360,00
VALOR TOTAL R\$ 7.740,00						
COTA RESERVADA						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
18	BATERIA PARA DESFIBRILADOR PHILIPS DC 9V, 4.2 AH REF. M5070A	Un.	1	Philips Medical Systems	1.460,00	1.460,00
20	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL - PHILIPS, PÁS EXTERNAS, SMART PADSII, ADULTO/INFANTIL, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR PHILIPS HEARTSTART. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Un.	1	Philips Medical Systems	560,00	560,00
VALOR TOTAL R\$ 2.020,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 9.760,00						

Ata de Registro de Preço nº 015/2021

Processo nº 05.165/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME**,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1619 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 19 de Março de 2021

7

VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Processo nº 05.166/2021 - Pregão Presencial nº 009/2021
Validade: 12 (doze) meses

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CIMENTO PORTLAND CP II - F32, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO. Marca: SUPREMO	SC	9.000	25,73	231.570,00
02	CIMENTO CP V - ARI 50KG DE ALTA RESISTENCIA E SECAGEM RAPIDA, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO. Marca: SUPREMO	SC	4.500	28,00	126.000,00
Valor Total R\$ 357.570,00					

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CIMENTO PORTLAND CP II - F32, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO. Marca: SUPREMO	SC	3.000	25,73	77.190,00
02	CIMENTO CP V - ARI 50KG DE ALTA RESISTENCIA E SECAGEM RAPIDA, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO. Marca: SUPREMO	SC	1.500	28,00	42.000,00
Valor Total R\$ 119.190,00					

Ata de Registro de Preço nº 016/2021

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
01	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. Marca: GERDAU	BR	3.750	77,50	290.625,00
Valor Total R\$ 290.625,00					

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
01	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. Marca: GERDAU	BR	1.250	77,50	96.875,00
Valor Total R\$ 96.875,00					

Ata de Registro de Preço nº 017/2021

Processo nº 05.166/2021 - Pregão Presencial nº 009/2021
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1619 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 19 de Março de 2021

8

MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BOSCO E BOSCO MATERIAIS DE PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FERROS PARA CONTRUÇÃO CIVIL, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
02	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. Marca: GERDAU	BR	3.750	17,00	63.750,00
03	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. Marca: GERDAU	BR	3.750	35,70	133.875,00
Valor Total R\$ 197.625,00					

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
------	------------------------	-----	--------	-----------	------------

02	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. Marca: GERDAU	BR	1.250	17,00	21.250,00
03	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. Marca: GERDAU	BR	1.250	35,70	44.625,00
Valor Total R\$ 65.875,00					

PORTARIA

PORTARIA N.º 5288

de 12 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 10.520/2021 - Pregão Presencial nº 032/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5289

de 12 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 10.521/2021 - Pregão Presencial n.º 033/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5290

de 12 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 10.656/2021 - Pregão Presencial n.º 034/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5291

de 12 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 10.657/2021 - Pregão Presencial n.º 035/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5292

de 12 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **José Gustavo Celestino de Campos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2021 - Processo Administrativo nº 41.033/2020 - Pregão Eletrônico nº 052/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5293

de 12 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 015/2021 - Processo Administrativo nº 05.165/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5294

de 16 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 016 e 017/2021 - Processo Administrativo nº 05.166/2021 - Pregão Presencial nº 009/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5295

de 16 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Julio César Kimura Montanha**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 018 e 019/2021 - Processo Administrativo nº 05.164/2021 - Pregão Presencial nº 007/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5296

de 16 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 11.182/2021 - Pregão Presencial n.º 036/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5297

de 16 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 11.277/2021 - Pregão Presencial n.º 037/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5298

de 16 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 11.54/2021 - Pregão Eletrônico n.º 006/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5299

de 16 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 11.278/2021 - Pregão Eletrônico n.º 007/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5300

de 16 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 11.279/2021 - Pregão Eletrônico n.º 008/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5301

de 16 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 11.280/2021 - Pregão Eletrônico n.º 009/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5302

de 16 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como

Pregoeira - Processo n.º 11.281/2021 - Pregão Eletrônico n.º 010/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5303

de 16 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 11.283/2021 - Pregão Eletrônico n.º 011/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 364/2020 - Processo Administrativo nº 41.020/2020, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Cristiane Amorim Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 240/21 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 350750601-863-001453-1-9 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: STEFÂNIA CALDEIRA MONTEIRO CNPJ/CPF: 21451124805 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: STEFÂNIA CALDEIRA MONTEIRO CPF: 21451124805 Resp. Técnico: STEFÂNIA CALDEIRA MONTEIRO CPF: 21451124805 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.841 D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

2- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 360/21 Data de Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 350750601-863-000075-1-0 CEVS: 350750601-863-000076-1-7 Data de Validade: 11/03/2022 Razão Social: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CNPJ/CPF: 06177787878 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1226 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CPF: 06177787878 Resp. Técnico: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CPF: 06177787878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36751 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 372/21 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 350750601-863-000404-1-0 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 09.179.224/0001-87 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50628 UF:SP Resp. Técnico: BENEDITO CARLOS MIRANDA DA SILVA CPF: 04722025886 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.619 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 356/21 Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 350750601-865-000125-1-3 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: ELISA MORENO JOAQUIM CNPJ/CPF: 09625324879 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 189 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP Resp. LEGAL: ELISA MORENO JOAQUIM CPF: 09625324879 Resp. Técnico: ELISA MORENO JOAQUIM CPF: 09625324879 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:35353 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 352/21 Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 350750601-863-000503-1-8 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 09.179.224/0001-87 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50628 UF:SP Resp. Técnico: BENEDITO CARLOS MIRANDA DA SILVA CPF: 04722025886 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.619 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 358/21 Data de Protocolo: 10/03/2021 CEVS: 350750601-863-000676-1-0 CEVS: 350750601-863-000675-1-2 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: GABRIELA ANTUNES SILVA CNPJ/CPF: 28183844863 Endereço: PREFEITO TONICO DE BARROS, 42 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-110 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA ANTUNES SILVA CPF: 28183844863 Resp. Técnico: GABRIELA ANTUNES SILVA CPF: 28183844863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88092 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 355/21 Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 350750601-865-000471-1-2 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: NEUCI MARIA GALLAZZI CNPJ/CPF: 06428869896 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL: NEUCI MARIA GALLAZZI CPF: 06428869896 Resp. Técnico: NEUCI MARIA GALLAZZI CPF: 06428869896 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:1039/83 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 357/21 Data de Protocolo: 10/03/2021 CEVS: 350750601-863-000460-1-9 Data de Validade:

10/03/2022 Razão Social: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CNPJ/CPF: 83483217800 Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP Resp. LEGAL: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24261 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 354/21 Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 350750601-863-001233-1-5 CEVS: 350750601-863-001231-1-0 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: MORENO, JOAQUIM E CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.854.804/0001-71 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 189 Jardim Central Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 08585129808 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 08585129808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29.915 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 353/21 Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 350750601-863-000694-1-8 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: CDS SAUDE E ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 12.287.825/0001-18 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1686 VILA SILVINHA Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DONIDA SILVERIO CPF: 17396512867 Resp. Técnico: CRISTIANE DONIDA SILVERIO CPF: 17396512867 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94835 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 4109/2021
Auto de Infração:- AIF - 770
AIP - 1969 - Advertência
Razão Social - Antônio Eduardo Rodrigues
CPF - 072.267.978-52
Rua - Av. Universitária, nº1191
CEP - 18608-032 - Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 4118/2021
Auto de Infração:- AIF - 679
AIP - 1974 - Multa no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Razão Social - Sílvia Cristina da Rocha Garcia
CPF - 262.674.338-03
Rua - Av. João Batista Carnietto, nº896
CEP - 18608-010 - Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso I da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 4123/2021
Auto de Infração:- AIF - 699
AIP - 1545 - Advertência
Razão Social - Antonio Santo Dorico Neto
CPF - 423.520.768-70

Rua - Julio Vaz de Carvalho, nº572

CEP - 18608-151 - Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX, XX da Lei Estadual 10083/98 c/c decreto 12188/21, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 4124/2021
Auto de Infração:- AIF - 700
AIP - 1546 - Multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais)
Razão Social - Lucy Mary de Souza Passos
CPF - 768.356.505-91
Rua - Ernesto Borgato, nº420
CEP - 18609-083 - Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 4122/2021
Auto de Infração:- AIF - 688
AIP - 1543 - Advertência
Razão Social - Marcos Alexandre Guimaraes Gasparini
CPF - 145.625.428-03
Rua - Visconde do Rio Branco, nº766
CEP - 18607-740 - Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 4113/2021
Auto de Infração:- AIF - 693
AIP - 1973 - Multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Razão Social - Nicolas de Carvalho
CPF - 474.245.868-07
Rua - Curuzu, nº1151
CEP - 18600-060 - Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 10092/2021
Auto de Infração:- AIF - 906
AIP - 1548 - Advertência

CEP - 18601-020 - Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 4102/2021
Auto de Infração:- AIF - 697
AIP - 1970 - Multa
Razão Social - Renato Ribeiro Magro
CPF - 405.244.618-64
Rua - Av. Leonardo Villas Boas, nº50
CEP - 18608-083 - Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso I da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 11974 de 22/04/20 ficando sujeito as penalidades do art. 112.

Processo: 8218/2021
Auto de Infração:- AIF - 747
AIP - 1932- Advertência
Razão Social - Penda Diversoes Eletronicas Eireli EPP

CNPJ - 20.217.558/0002-11
Rua - Av. Marginal, nº200
CEP - 18600-000 - Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72 e art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98;

Processo: 5916/2021
Auto de Infração:- AIF - 743
AIP - 1969 - Advertência
Considerando o disposto no (s):art. 2º da Portaria CVS15/20, Decreto Estaduais 64879/20, 64881/20 , 65502/21 que tratam da quarentena c/c Decreto Estaduais 64994/20, 65460/21 , 65487/21 que tratam do Plano SP c/c resolução 5524/21 c/c artigo 110º inc XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98 c/c artigo 4º da Lei Municipal 211/98.

Processo: 4912/2021
Auto de Infração:- AIF - 541
AIP - 1972 - Advertência
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12185 de 19/01/21.

Processo: 6760/2021
Auto de Infração:- AIF - 744
AIP - 1930 - Advertência
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 4762/2021
Auto de Infração:- AIF - 745
AIP - 1931 - Advertência
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 5142/2021
Auto de Infração:- AIF - 739
AIP - 1971 - Multa no valor de R\$3.000,00(três mil reais)
Razão Social - Luiz Gustavo Rosa Barreiro
CNPJ: 38.614.054/0001.15
Rua - João Passos, nº 1480
CEP - 18602.140- Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 5140/2021
Auto de Infração:- AIF - 790
AIP - 1901 - Advertência
Razão Social - Camila Gabriele Batista Carvalho Silva
CNPJ - 32.493.831/0001-12

Rua - Bento Lopes, nº 310
CEP - 18618-012 - Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 5138/2021
Auto de Infração:- AIF - 784
AIP - 1550 - Advertência
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 8220/2021
Auto de Infração:- AIF - 148
AIP - 1933 - Advertência
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72 e art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c Decreto 64970/20 , 64881/20, 64994/20, 65469/21, 65487/21 todos Estaduais.

Processo: 8222/2021
Auto de Infração:- AIF - 903
AIP - 1934 - Advertência
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72 e art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 12083/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98. c/c Decretos Estaduais nº 64879/20 , 64881/20, 65502/21 ; 64994/20 ; 65460/21; 65487/20; Decreto Municipal 11949/20.

Processo: 5250/2021
Auto de Infração:- AIF - 780
AIP - 250 - Multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais)
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c Decreto Estadual 64959 de 04/05/20.

Processo: 4120/2021
Auto de Infração:- AIF - 680
AIP - 1906 - Advertência
Razão Social - Ruth Suelen Luiz Gonçalves
CNPJ - 33.251.432/001
Rua - Av. Dr. Vital Brasil, nº590
CEP - 18603-193- Botucatu
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 122 inciso I da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 8214/2021
Auto de Infração:- AIF - 750
AIP - 1904 - Advertência
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 4104/2021
Auto de Infração:- AIF - 689
AIP - 1927 - Advertência
Razão Social - Lucy Mary de Souza Passos
CPF - 768.356.505-91

Rua - Ernesto Borgato, nº420

CEP - 18618-124 - Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21

Processo: 4126/2021

Auto de Infração:- AIF - 678

AIP - 1928 - Advertência

Razão Social - Daniel Bruder

CPF - 269.433.028-25

Rua - João Guimarães Carmelo, nº 250

CEP - 18.605-524 - Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c Decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 5247/2021

Auto de Infração:- AIF - 075

AIP - 1542 - Advertência

Razão Social - Vanessa Rodrigues Carmelo

CPF - 400.390.418-40

Rua - Av. Floriano Peixoto, nº534

CEP - 18600-240 - Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98, c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 5251/2021

Auto de Infração:- AIF - 684

AIP - 1967 - Multa no valor de R\$500,00(quinzentos reais)

Razão Social - Wesley Madureira Ribeiro

CPF - 323.100.548-25

Rua - Clovis Félix de Araújo, nº 470

CEP - 18615-094 - Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 2893/2021

Auto de Infração:- AIF - 866

AIP - 249 - Multa no valor de R\$500,00 (quinzentos reais)

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c decreto municipal 12188 de 24/01/21, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 5253/2021

Auto de Infração:- AIF - 685

AIP - 1549 - Advertência

Razão Social - Lidia Cardoso

CPF - 145.625.238-08

Rua - José Miguel Salomão, nº335

CEP - 18604-694 - Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 5255/2021

Auto de Infração:- AIF - 681

AIP - 1903- Advertência

Razão Social - João Guilherme Spernaga Martinelli

CPF - 399.743.858-73

Rua - Vicente Jacobino, nº19

CEP - 18605-545 - Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98, c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 3664/2021

Auto de Infração:- AIF - 795

AIP - 1908 - Multa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Razão Social - Failon Silas de Oliveira

CPF - 372.523.958-47

Rua - Av. Dante Delmanto, nº 2929

CEP - 18600-000 Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 2º da portaria CVS15/2020 c/c Decretos Estaduais 64879, 64881, 65237, 65320 que tratam da quarentena, c/c Decreto Estaduais 64994 que trata do Plano SP; c/c Decreto 12188/2021; c/c artigo 4º da Lei Municipal 211/98 digo Decreto municipal 12188/2021.

Processo: 6760/2021

Auto de Infração:- AIF - 744

AIP - 1907 - Multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)

Razão Social - Vinicius Alexandre de Freitas Lima

CPF - 486.601.608-60

Rua - Av. Deputado Dante Delmanto, nº 2529

CEP - 18608-393 - Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 5622/2021

Auto de Infração:- AIF - 741

AIP - 1902 - Advertência

Razão Social - Vilmar Flausino de Souza

CNPJ - 22.202.538/0001-11

Rua - General Telles, nº197

CEP - 18603-710 - Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 4119/2021

Auto de Infração:- AIF- 698

AIP- 1662 - Advertência

Razão Social - Helton de Oliveira Martins

CPF- 344.037.558-79

Rua João Guimarães Carmelo , 81

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 19 de março de 2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 15/03/2021

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H50

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereadora Claudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE LEI Nº 13/2021, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à contratação de exames de mamografia e ultrassonografia de mama.

2. PROJETO DE LEI Nº 14/2021, de iniciativa do Prefeito, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

3. PROJETO DE LEI Nº 12/2021, de iniciativa do Vereador Abelardo, que reconhece como prioritários e essenciais para a época pandêmica no município as atividades desenvolvidas por comércio varejista, bares e restaurantes, salões de beleza, shoppings, praças de alimentação e corredores especiais.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 14

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ildefonso Raimundo Cardozo, conhecido como Índio Mac Suara, ocorrido em 12 de março de 2021, aos 65 anos de idade

REQUERIMENTOS:

Nº. 148 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se realizar estudos para disponibilizar apoio financeiro aos proprietários de academias de atividades físicas que estão sendo muito prejudicados com as constantes paralizações devido à pandemia.

Nº. 149 - Autoria: CULA

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar estudos visando substituir as lâmpadas dos postes em toda extensão da Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores, por outras mais potentes.

Nº. 150 - Autoria: SILVIO

Prefeito - solicita-se e juntamente com a Secretaria competente, estudos com o intuito de isentar deficientes físicos, idosos, serviços de carga e descarga e vendedores ambulantes do pagamento da tarifa do

estacionamento rotativo (Parquímetro).

Nº. 151 - Autoria: PALHINHA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho e Diretor do Shopping Botucatu - solicita-se a possibilidade de implantar nas dependências do Shopping Botucatu um "Portal de Neutralização", com medidas sanitárias contra a Covid-19, para que após a fase vermelha do Plano São Paulo as atividades desse importante empreendimento gerador de empregos possam ser retomadas com segurança.

Nº. 152 - Autoria: PALHINHA

Prefeito - solicita-se finalizar a obra de regularização solicitada pela ARTESP e implantar melhorias na sinalização do acesso ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

Nº. 153 - Autoria: PALHINHA

Prefeito - solicita-se informações a respeito das razões pelas quais foram suspensos os serviços de internet sem fio gratuita nas praças públicas da cidade, bem como qual é a possibilidade de retorno desse serviço a comunidade Botucatuense.

Nº. 154 - Autoria: ABELARDO

Prefeito e Secretário Adjunto de Desenvolvimento - solicita-se informações e a possibilidade de resguardar uma área próxima do Campus da UNESP - Rubião Júnior para alocação, implantação e criação do 2º Parque Tecnológico voltado para Saúde, no momento da revisão da Lei de Zoneamento.

Nº. 155 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se informações referentes a capacidade de instalação, conservação das estruturas, questões ambientais e de manejo dos cemitérios "Portal das Cruzes" e "Jardim" bem como se há estudos que indiquem a necessidade de implementar um novo cemitério.

Nº. 156 - Autoria: LELO PAGANI

Presidente da Naturgy no Brasil - solicitando, diversas informações sobre o gás fenosa e sua distribuição em Botucatu.

Nº. 157 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito, Secretária de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação - solicita-se um canal de comunicação institucional com relatórios semanais sobre a fiscalização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), bem como dos supervisores escolares nas escolas de educação infantil com relatórios sobre a frequência nas aulas, o perfil do aluno atendido, os critérios de priorização no atendimento presencial parcial e a confirmação de protocolos de segurança contra a Covid-19 aos profissionais da educação.

Nº. 158 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se realizar estudos para alterar os números que se repetem entre as residências da Rua Braz de Assis, na Vila Casa Branca.

Nº. 159 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Infraestrutura - solicita-se esclarecimentos sobre o trecho de aproximadamente 160 metros da Rua Elisa Andriani, no Bairro Chácara Floresta, que ainda não possui cobertura asfáltica, bem como que seja avaliada a possibilidade de execução de referida benfeitoria.

Nº. 160 - Autoria: PALHINHA

Prefeito e Secretário de Segurança - solicita-se informar como está o

processo de implantação do “Centro de Operações e Monitoramento Inteligente”.

Nº. 161 - Autoria: LELO PAGANI

Zeladoria e Presidente da Administração Geral do Campus da UNESP - solicita-se realizar parceria entre o Poder Executivo e a UNESP para a instalação de academia ao ar livre, no Campus de Rubião Júnior, cujos equipamentos já foram adquiridos pela universidade.

Nº. 162 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar inspeção da fiação e linhas que abastecem os bairros Parque Laguna, Green Valley, Demétria e Zona Rural adjacente, bem como adotar medidas urgentes de forma a evitar constantes quedas de energia elétrica e prejuízos à comunidade local.

Nº. 163 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura e Secretário do Verde - solicita-se implantar praça dotada de toda infraestrutura como, paisagismo, academia ao ar livre e campo de futebol com grama sintética, na área verde localizada no Jardim Cristina, entre as Ruas Pedro Delmanto Sobrinho, José Kléfens e Augusto Ferreira “Guto Alagoense”.

Nº. 164 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário do Verde - solicita-se fornecer dados sobre o índice da coleta seletiva (percentual em relação a geração de lixo), as condições em que esse material chega na Cooperativa, bem como a elaboração de um estudo para levantamento do número de coletores informais.

Nº. 165 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se a construção de uma Pista de “Pump Track”, dotada de iluminação e infraestrutura, ao lado da pista de BMX Free Style, localizada na Avenida Universitária.

Nº. 166 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos técnicos para implantar iluminação na pista de BMX Free Style existente na Avenida Universitária, no Jardim Flamboyant, assim como realizar os reparos necessários, conforme pedidos de atletas e praticantes da modalidade, proporcionando melhores condições para a prática de esportes.

Nº. 167 - Autoria: ABELARDO

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se que sejam aceitos, tanto no setor público quanto privado, os resultados de testes de detecção de antígenos para a Covid-19 feitos em farmácias e laboratórios particulares, devido ao menor tempo para liberação do diagnóstico, bem como que, se tal medida não possa ser aceita, que referidos testes sejam retirados do comércio, já que não correspondem como prova.

Nº. 168 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde - solicita-se implantação de setor especializado no atendimento a pacientes que ainda convivem com sequelas geradas pelo Coronavírus.

Nº. 169 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se diversas informações sobre o Projeto do Parque Linear do Rio Lavapés, incluindo valor, indenizações e desapropriações.

Nº. 170 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Participação Populacional e Comunicação - solicita-se informar

qual é o planejamento e cronograma de obras da Zeladoria Municipal, para que esta Casa de Leis tenha conhecimentos dos pedidos em andamento.

Nº. 171 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se revitalização e aplicação de novos conceitos urbanísticos na Avenida Conde Serra Negra.

Nº. 172 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito - solicita-se realizar vistoria e providências quanto a possível irregularidade de equipamento instalado na faixa do prédio de prestação de serviços de saúde “Amor e Saúde”, localizado na Rua João Passos, que adentra a calçada e pode provocar acidentes.

Nº. 173 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde e Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi - solicita-se realizar a manutenção ou reposição do bebedouro de água na Unidade Básica de Saúde da CECAP e realizar vistorias nas demais UBS, bem como informar o responsável pelos serviços de manutenção, com dados sobre equipe, se própria ou terceirizada, contrato, aditivos, nomes e quantidade dos profissionais prestadores desses serviços.

Nº. 174 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se implantar aplicativo oficial da Prefeitura para smartphones, com objetivo de facilitar o acesso da população às informações sobre o município, pagamento e parcelamentos de tributos, emissão de documentos, adoção de animais entre outros, nos mesmos moldes do aplicativo “Na Palma da Mão” desenvolvido no município de São Bernardo do Campo.

Nº. 175 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e setor de fiscalização - solicita-se a possibilidade de realizar vistorias referente informações de possíveis irregularidades de obras e reformas realizadas no imóvel localizado na Rua Antônio Amando de Barros, nº 52, na Vila Jardim, bem como tomar as providências cabíveis quanto às infrações cometidas.

INDICAÇÕES:

Nº. 43 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura - indica-se a instalação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Prof. Rafael Laurindo, próximo à Praça “João Giandoni”, nos dois sentidos da via, visando, assim, diminuir a velocidade dos veículos e os riscos de acidentes.

Nº. 44 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar galerias de águas pluviais em todas as vias da Vila Pinheiro, de forma a atender os anseios de moradores locais.

Nº. 45 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar a pintura de sinalização de trânsito de solo na Avenida Leonardo Villas Boas, especificamente no trecho compreendido entre a Rua João Gortardi e Roberto Caricati, no Jardim Universitário, visando disciplinar o trânsito.

MOÇÕES:

Nº. 9 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações aos Policiais Militares, na pessoa do Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior Tenente Coronel PM José Semensati Junior, extensiva a todos os integrantes da equipe, pelo trabalho intensivo no combate e prevenção da Covid-19 realizado em Botucatu, demonstrando grande profissionalismo e prestando serviços de grande

relevância e importância a nossa população.

Nº. 10 - Autoria: SARGENTO LAUDO, ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM e PALHINHA

Moção de Congratulações para o Prefeito Municipal, Mario Eduardo Pardini Affonseca, para a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária de Educação, Cristiane Amorim Rodrigues, para a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário de Saúde, Dr. André Gasparini Spadaro, pelo brilhantismo na elaboração do Procedimentos Operacionais Padrões (POP).

Nº. 11 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Chapa Vida Nova, na pessoa da Presidente Claudia S. Thomazini Camargo, extensiva a todos os integrantes de referida chapa, pela vitória obtida nas eleições para a escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASU - Associação dos Servidores da Unesp de Botucatu, Biênio 2021/2023, desejando um mandato coroado de sucesso e muito progresso.

Nº. 13 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações ao Diário da Cuesta, na pessoa do Diretor Armando Moraes Delmanto, extensiva a equipe de colaboradores, pela sua atividade jornalística a favor e em defesa de Botucatu, desejando sucesso crescente.

Nº. 14 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, na pessoa do Superintendente, Professor Associado André Luis Balbi, extensiva a todos os funcionários, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido desde sua fundação, reiterando a relação de respeito e confiança entre a instituição e o poder público, notadamente a Câmara Municipal de Botucatu.

Nº. 16 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Secretaria Municipal da Saúde, na pessoa do Secretário de Saúde, Dr. André Gasparini Spadaro, extensiva a todos os colaboradores de sua equipe, pelo trabalho magnífico e humano desde o início da pandemia e pelo rigoroso cumprimento dos itens estabelecidos pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), como a divulgação de boletins diários, a Central COVID, a capacitação de profissionais na linha de frente, e outras tantas atitudes pró-ativas para minimizar o sofrimento e a angústia da nossa população nesse momento de pandemia

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Cláudia Gabriel, Marcelo Sleiman, Érika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Lelo Pagani, Palhinha e Rose Ielo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 8/2021, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração do art. 7º da Lei nº 5.148/2010 (Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência).

A alteração insere 1º e 2º tesoureiros na composição da Mesa Diretora do Conselho, para atendimento das normas da Receita Federal.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 9/2021, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que institui a obrigatoriedade de divulgação dos Conselhos Municipais na página da Prefeitura na internet.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo

Visto em 16 de março de 2021

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires